



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 088/2026**

**“À PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA DE ARIRANHA/SP - À COMISSÃO ORGANIZADORA, VOLUNTÁRIOS E BENFEITORES, PELO SUCESSO ABSOLUTO DA 19ª EDIÇÃO DE SEU TRADICIONAL CHÁ DA TARDE, OCORRIDO NO DIA 03 DE MAIO DE 2026”**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que fique consignado nos anais da Câmara Municipal de Ariranha VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS à Paróquia São João Batista de Ariranha/SP, extensiva a toda a comissão organizadora, voluntários e benfeitores, pelo sucesso absoluto da 19ª edição de seu tradicional CHÁ DA TARDE, ocorrido no dia 03 de maio de 2026.

**JUSTIFICATIVA**

No último dia 03 de maio de 2026, Ariranha viveu um momento de rara beleza e civismo com a realização do 19º Chá da Tarde. Este evento, que já se consolidou como uma das datas mais aguardadas do calendário de eventos de nossa comunidade, reafirmou sua importância não apenas como um encontro social, mas como um gesto concreto de união e solidariedade.

A longevidade do evento — chegando à sua 19ª edição — é prova incontestável da competência e do amor empregados pela Paróquia São João Batista. É preciso enaltecer o trabalho das equipes que, com esmero, cuidaram de cada detalhe: desde a confecção das iguarias e a decoração do ambiente até o acolhimento caloroso de cada participante.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

Mais do que um momento de lazer, o Chá da Tarde cumpre um papel fundamental no fortalecimento dos laços comunitários e no suporte às obras sociais e de manutenção da Paróquia. Através do esforço coletivo e voluntário, o evento transforma a generosidade dos ariranhenses em recursos que retornam em benefício da própria população.

Desta forma, esta Câmara Municipal, legítima representante do povo, parabeniza a todos os envolvidos pela excelência na organização e pelo espírito de doação que tornou o evento um verdadeiro êxito.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeiro que conste em ata esta Moção de Congratulações e Parabéns, e que seja enviado um exemplar desta honraria à Paróquia São João Batista, como forma de reconhecimento e incentivo para que esta tradição continue a brilhar em nossa cidade por muitos anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 04 de maio de 2026

**ISABEL ABREU**  
**VEREADORA**